



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Poder Executivo

PORTARIA Nº. 138 /2019

27 DE MAIO DE 2019.

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA ”.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nos termos do art. 94 da Lei Municipal 214/2001, LICENÇA MATERNIDADE de 120 (Cento e Vinte) dias, no período de 21/05/2019 a 17/09/2019, à servidora lotada no cargo de Técnico de Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde, MARIVONE ALVES DOS SANTOS.

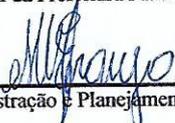
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de Maio de 2019.

Registra-se; publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, (PA), 27 de Maio de 2019.


ADELAR PELEGRINI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em
27/05/2019


Sec. Mun. Administração e Planejamento